

**ACTA DA
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 28 de Abril de 2011, pelas nove horas e quarenta e três minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Agendados: -----

1.1 Aprovação da Acta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 21 de setembro de 2009. -----

2.1 – Proposta de Renovação Excepcional de Contrato a Termo Resolutivo Certo da Assistente Operacional – Ana Cristina da Silva Caetano. (DAJG/DRHF) -----

2.2 – Pedido de Parecer Prévio Favorável e Vinculativo para Celebração de Contrato de Prestação do Serviço de um Professor de Música no Âmbito do Projecto “Canta e Encanta”. (DGFP/DA) -----

3.1 – Protocolo de Acesso à Base de Dados do Registo Automóvel – Proposta de Aditamento. (DFM) -----

3.2 - Proposta de Pagamento em Prestações referentes aos Ossários n.º 3302, 3103, 3294 e 3311, do Cemitério Municipal de Odivelas. (DAT) -----

3.3 - Proposta de Modelo de Declaração do Plano de Regularização das Dívidas dos Fogos Municipais. (DHS) -----

3.4 – Proposta de Minuta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Odivelas e a Fundação do Museu do Oriente para Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis. (DEJC/DCTPC) -----

4.1 - Rancho de Folclore “Os Camponeses de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 25 de abril de 2011 – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DEJC/DCTPC) -----

4.2 - Ginásio Clube de Odivelas - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – dia 07 de maio de 2011. (DEJC/DDD) -----

4.3 - Lusitano Futebol Cclub de Odivelas - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – dia 22 de maio de 2011. (DEJC/DDD) -----

4.4 - Igreja Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos - Paróquia da Ramada - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 10 de junho de 2011. (GCIS) -----

4.5 – Associação de Artesãos D. Dinis – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – dia 7 de maio de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

HERNÂNI MANUEL MARQUES DE CARVALHO -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

SANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

FUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 26 de Abril do ano de dois mil e onze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 4.330.215,57 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos). -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi pela bancada do **PS** apresentou uma Declaração Política, "Odivelas: Jovens com Futuro", que seguidamente se transcreve: -----

"O Partido Socialista tem vindo a desenvolver uma estratégia de desenvolvimento sustentado através do investimento e na promoção das áreas estruturantes, nomeadamente nas novas políticas sociais, no ambiente e na saúde, no ordenamento e gestão do território, na habitação e no empreendedorismo jovens, bem como nas obras públicas municipais, no desporto e na cultura. -----

Face à transversalidade e complementaridade destas áreas, a juventude do concelho de Odivelas é fortemente beneficiada por esta estratégia, visto que os jovens são parte integrante da população. -----

Não obstante os benefícios indiretos resultantes da estratégia política municipal, a juventude tem uma política própria bastante ambiciosa que acresce aos benefícios globais resultantes dos investimentos realizados com vista a aumentar a qualidade de vida de toda a população do concelho. -----

A política para a juventude assume, portanto, uma complementaridade que a Câmara Municipal decidiu evidenciar através da realização de uma Agenda, designada "Odivelas Jovem" que está a decorrer no presente mês de Abril. -----

À semelhança do que tem acontecido em outras áreas, onde se tem assistido à realização de agendas temáticas específicas para determinadas áreas, no sentido de captar a atenção da população para o

trabalho que está a ser desenvolvido, em boa hora, a Câmara Municipal de Odivelas decidiu dedicar o mês de Abril para promover diversas iniciativas claramente dedicadas aos jovens. -----

A programação da Agenda é interessante e diversificada, sendo constituída por cerca de 40 iniciativas, algumas das quais inéditas, onde é proposta a participação dos jovens do concelho em ateliers de expressão artística, atividades desportivas, atividades radicais e desporto aventura, caminhadas urbanas, workshops temáticos, passeios de bicicleta à noite, etc. -----

Para além de todas estas atividades, a Câmara Municipal decidiu proporcionar e fomentar um grande espaço de diálogo privilegiado, onde os jovens do concelho são convidados a refletir, participar e contribuir sobre algumas das temáticas fundamentais para o seu futuro, designadamente: a habitação jovem; o empreendedorismo, emprego e inovação; a violência juvenil (nomeadamente no âmbito das relações afetuosas e familiares); a cidadania, os direitos e igualdade na perspetiva dos jovens. -----

No momento histórico e num contexto em que a juventude do país denuncia as suas dificuldades e reclama pela oportunidade de terem uma voz e participação ativas na vida pública, consideramos que esta Agenda, em particular este grande fórum, é uma excelente oportunidade para que os jovens do concelho de Odivelas possam participar, refletir, transmitir e partilhar as suas preocupações, os seus anseios e as suas convicções, de modo a encarar o futuro com mais confiança. -----

O Partido Socialista de Odivelas congratula-se, não só pela realização desta Agenda dedicada aos jovens do Concelho, mas, sobretudo, pelas políticas estruturantes que têm vindo a ser desenvolvidas e consolidadas num conceito de interligação e complementaridade entre as diferentes áreas municipais, por forma a assegurar o aumento da qualidade de vida das populações e o desenvolvimento territorial de Odivelas, pois, desta forma, poderemos anunciar com toda a propriedade "É Bom Viver em Odivelas". -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS" -----

o Senhor Vereador Paulo Aido eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas" apresentou os seguintes documentos que seguidamente se transcrevem: -----

Requerimento: "Parque de Estacionamento Egas Moniz continua sem cumprir a sua missão". -----

“Tendo presente quer o disposto no art.º 4.º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, considerando que:-----

- No passado dia 25 de Abril fez um ano que foi inaugurado o Parque de Estacionamento Egas Moniz; -----
- **Depois de terem falhado os primeiros tarifários e de terem sido corrigidos, na sequência de uma proposta conjunta dos Vereadores Independentes Paulo Aido e Hernâni Carvalho, este estacionamento subterrâneo continua a ter uma taxa de ocupação muito baixa que não ultrapassa os 31%, valor que inclui os actuais 44 avençados [total de lugares é de 149 (91 no piso 1 + 58 no piso 2)];** -----
- O resultado das nossas sistemáticas visitas mostra que raramente se encontram estacionadas mais de 4 a 5 viaturas por dia, além dos avençados e que o piso 2 continua encerrado; -----

Esta realidade revela que o equipamento continua sem cumprir a sua missão, que a população de Odivelas está de costas voltadas para este parque de estacionamento e que, tudo indica, estarmos perante uma possível falência de mais um projecto da Câmara, porque se percebe que a receita não ultrapassará os 4.000 euros mensais, atendendo aos tarifários em vigor. -----

Assim, questiona-se: -----

1. Qual a estratégia da Câmara Municipal para rentabilizar este equipamento? -----
2. Como pretende a Câmara Municipal realizar o saneamento e regularização do estacionamento do espaço urbano envolvente que se encontra num caos, obstruindo a passagem de peões e, em muitos casos, a acessibilidade a meios de socorro se tal forem necessários? -----
3. Já agora, importa saber quantos dias ainda são necessários aguardar pela resposta desta Câmara Municipal ao requerimento que entreguei na Reunião de Câmara do dia 15 de Setembro do ano passado, há precisamente 225 dias. -----

Disse! -----

Recomendação - “Protecção de Bacia de Limpeza na Rua da Ribeira da Póvoa, Quinta da Várzea” -----

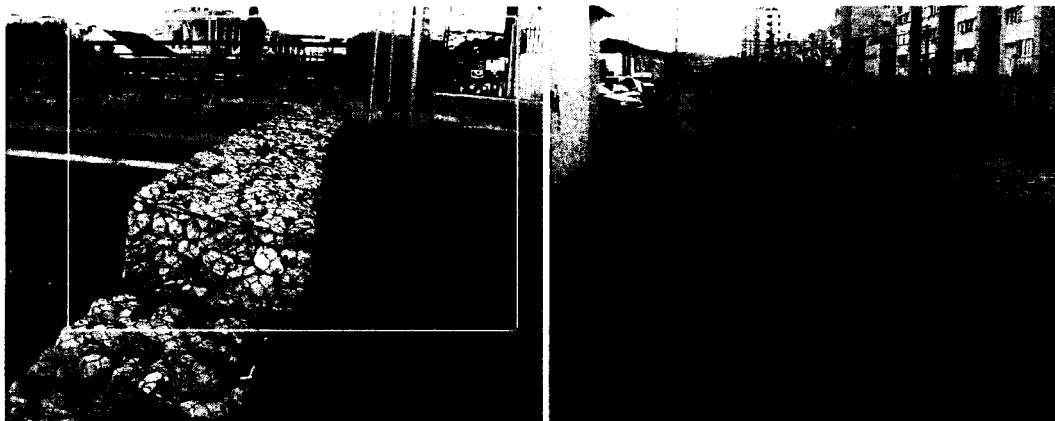
Tendo presente quer o disposto no art.º 4.º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, considerando que: -----

- As obras na Rua 25 de Abril e na Rua da Ribeira da Póvoa, na Quinta da Várzea ficaram concluídas no início de Novembro de 2010; _____
- Na 24ª Reunião de Câmara de 23 de Novembro, alertou-se para o perigo que encerrava a falta de uma vedação contígua à margem da bacia de limpeza da Ribeira, particularmente alta e local onde o caudal se eleva e corre mais rapidamente em tempo de chuvas; _____
- A Rua da Ribeira é o único acesso entre a Póvoa de Santo Adrião e a maioria das residências da Quinta da Várzea e não tem qualquer passeio pedonal; _____

Recomenda-se mais uma vez: _____

- Que se coloquem protecções nas margens da Ribeira da Póvoa, na chamada bacia de limpeza, no sentido de evitar um acidente grave particularmente entre crianças que ali passam diariamente no percurso casa – escola e vice-versa. _____

Disse!” _____



A bacia de limpeza na Rua da Ribeira da Póvoa junto à Rua 25 de Abril é o único acesso à maioria das residências da Quinta da Várzea e não tem qualquer protecção para os peões que são obrigados a passar diariamente no local

• **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da **CDU** apresentou uma Declaração Política sobre o “ 25 de Abril”, que seguidamente se transcreve: _____

“Comemoramos há dias o 25 de Abril. Acontecimento impar na nossa história contemporânea. Comemorar a revolução de Abril hoje, tem um significado especial e uma particular importância, face à grave situação

económica e social em que o país se encontra como resultado de anos consecutivos de governação pelo PS, PSD e CDS-PP que no essencial, tudo fizeram para liquidarem os seus ideais e as suas conquistas.---

As grandes transformações políticas, económicas, sociais e culturais que Abril trouxe aos trabalhadores e ao povo português não são apenas motivo de comemoração, mas uma referência para a luta necessária à construção de um futuro democrático e independente de Portugal. Os ideais de democracia, justiça social, igualdade, desenvolvimento e independência nacional, são estes e serão sempre os nossos valores de Abril. -----

Comemorámos o 37º aniversário da revolução num momento em que aqueles que têm governado o país contra ABRIL, são incapazes de iludir quais foram sempre os seus objectivos. A luta do Povo ultrapassou-os em 1974/1975, obtendo garantias e direitos que nunca foram bem aceites pelo PS, PSD e CDS. É por isso que estes partidos no poder há mais de 35 anos, sempre os têm combatido não tendo qualquer relutância em se aliarem ao grande capital nacional e internacional. -----

O definhamento da economia portuguesa e o crescente fosso que afasta os ricos (cada vez mais ricos) dos pobres (cada vez mais pobres) têm a marca dos partidos que ao longo dos últimos 35 anos têm governado o país, alguns dizendo-se mesmo de esquerda. O que fizeram ao nosso país e os sacrifícios que crescentemente impõem ao povo português obriga a uma profunda alteração não só das políticas mas de toda uma concepção do modelo económico dominante. O capitalismo prova todos os dias o seu carácter desumano e injusto, fazendo mergulhar na miséria países e povos inteiros subjugando-os ao poderio dos mais fortes. -----

No nosso país de Abril, destruíram todos os sectores produtivos, alguns mesmo existentes desde a fundação da nossa nacionalidade. A agricultura e a pesca são um exemplo disso. -----

Comemorar Abril num momento destes é dar combate sem tréguas a toda esta política e à entrega do país ao estrangeiro, ao grande capital sem rosto e sem escrúpulos. -----

Comemorar Abril é lutar por uma política patriótica e de esquerda que afirme a produção nacional e a justiça social como factores determinantes para o desenvolvimento económico e social do país. É opormo-nos sem tibiezas aos ditames de quem nos quer tornar vassallos dos capitalistas e os demais agiotas inimigos da liberdade e do bem-estar do nosso Povo. -----

Para nós, a soberania nacional é inegociável. Quem nos tornou totalmente dependentes, traiu a Pátria e o Povo português. -----

Para a CDU e o PCP a independência nacional, os direitos e a liberdade do nosso Povo estão acima de outros quaisquer valores. -----

As portas que Abril abriu não se fecharão, custe o que custar. O PCP estará sempre com o nosso Povo na luta pela independência nacional por uma política patriótica e de esquerda. -----

Viva o 25 de Abril! -----

Os Vereadores da CDU” -----

A Senhora Presidente, pela bancada do **PS** apresentou uma Declaração Política sobre o “Abril de Esperança”; que seguidamente se transcreve:-----

“Há 37 anos, um punhado de jovens oficiais, a partir de um posto de comando improvisado no Quartel do Regimento de Engenharia nº1 na Pontinha, dava as ordens para a revolta militar, que arrancou o nosso País a quase meio século de uma ditadura obscura, que condenou um povo inteiro à fatalidade da pobreza.

Um País só, isolado do mundo, perversamente orgulhoso da sua pequenez, perdido numa guerra que ceifava a sua juventude. -----

Mas naquela madrugada, o sol que despontava trouxe o povo para as ruas. O Governo foi deposto, os presos políticos libertados e a esperança num novo amanhã nascia. -----

O caminho de democracia moderna, Europeia, centrada no modelo social europeu, então iniciado, foi muitas vezes difícil mas de que ninguém se alheou e em que todos tiveram lugar nesse imenso abraço fraterno da liberdade. -----

Vivemos, hoje um dos momentos mais complexos da nossa história recente. -----

Atingidos por uma crise internacional que se desenhou muito antes de 2008, fruto da desregulação sistemática de um sistema financeiro descontrolado, que transformou a economia numa “mesa de casino” e atingiu empresas, empregos e pessoas em todo o mundo de forma impiedosa. -----

Os Estados foram obrigados a resgatar bancos para controlar os danos do colapso do sector financeiro sobre a economia, pressionando, ainda mais as finanças públicas e as margens de manobra dos países, como Portugal, para apoiar as famílias e as empresas em dificuldades, enquanto os especuladores reorientavam a sua acção para as dívidas soberanas. -----

Com as agências de rating (que já tanto tinham falhado na avaliação de fundos subprime e instituições financeiras, afirmando que não podem ser responsabilizadas porque se limitam a emitir “opiniões”) a pressionar tremendamente a nossa capacidade de endividamento externa, os Partidos da Oposição, numa triste e inédita coligação negativa, uniram-se para derrubar o governo, jogando com o País numa nova mesa de jogo — a mesa do interesse político-partidário. -----

Esta atitude egoísta e irresponsável interrompeu o caminho de recuperação que estava a ser levado a cabo pelo governo, caminho esse, aliás, reconhecido pelos nossos parceiros Europeus, e agravou de forma fatal a nossa situação financeira, obrigando-nos a um indesejável pedido de resgate, a urna “troika” composta pelo FMI, cuja dureza das medidas a ser imposta será tremendamente pesada. -----

O PS, que esteve sempre presente nos momentos decisivos da história da nossa democracia, irá, mais uma vez a eleições, com grande sentido de responsabilidade e determinação na defesa daqueles que são os princípios base de urna sociedade baseada na equidade e na justiça social. -----

Rejeitamos o caminho fácil daqueles que escolhem ficar à margem, na esperança de capitalizar eleitoralmente franjas de descontentamento, esgotando-se no protesto e sem projectos ou ideias sérias. -----

Mas rejeitamos, também, o caminho daqueles que pretendem, a cobro da intervenção externa, encetar o caminho da liberalização e desregulação da economia e do trabalho, e da destruição dos pilares do estado social, embora o tentem, a todo o custo esconder, com ideias soltas, que vão sendo desvalorizadas ou desmentidas, assim que a contestação social cai sobre elas. -----

Não foi por acaso que o PS foi o 1º Partido a firmar com os Portugueses um compromisso eleitoral. -----

Um compromisso eleitoral que aposta na consolidação financeira das contas públicas, mas também, na reforma da justiça, na continuação do alargamento das redes de equipamentos de saúde e equipamentos sociais, nos sistemas públicos e universais de saúde e educação, no aumento da escolarização dos nossos jovens, na modernização e simplificação administrativa, nas energias renováveis e na competitividade económica. -----

Neste Abril, 37 anos depois daquele “dia inicial, inteiro e limpo”, com todos os obstáculos e dificuldades que temos de enfrentar, mantemos a esperança no futuro. -----

Este é um caminho que precisa absolutamente de contar com todos para que sejamos capazes de prosseguir sempre mais além, sem desânimo, com confiança, com convicção e sempre com firmeza de carácter. -----

O Partido Socialista é o grande Partido de Abril, o grande Partido da Democracia Portuguesa, o Partido que fundou os pilares do Estado Social, o Partido da Europa, o Partido da Esquerda Moderna e Democrática.

Somos o Partido da esperança, daqueles que nunca se resignam, daqueles que lutam incessantemente pelos valores em que acreditam — liberdade, fraternidade, justiça social e igualdade de oportunidades. -----

A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS” -----

O Senhor Vereador Mário Máximo que se referiu à III Bienal da Cultura Lusófona. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins, pela bancada do **PS**, apresentou uma intervenção e um Voto de Congratulação “Campeonatos da Europa de Judo”, que seguidamente se transcrevem: -----

Bom dia Senhora Presidente, colegas Vereadores, dirigentes e técnicos da Câmara Municipal, público presente, comunicação social, -----

Hoje tenho aqui uma série de situações para descrever, peço desculpa algum tempo que vos possa tomar, mas quero pedir em primeiro lugar para falar um pouco do fim-de-semana passado, dizer que foi um fim-de-semana repleto de atividade desportiva e com um elevado sucesso a todos os níveis: desportivos, culturais e sociais. Falo do Torneio internacional da Pontinha que contou com perto de 15.000 pessoas, só na final estiveram 4.000, que acabou com a vitória nos penalties do Real Madrid sobre o Benfica. -----

Algumas curiosidades, por exemplo o facto do guarda-redes do Real Madrid ser filho do ex-internacional francês Zidane. Foi um ex-libris enorme e uma festa do futebol de formação e um hino ao futebol de formação, com a certeza que o Concelho de Odivelas elevou bem alto os padrões da qualidade desportiva, da formação e do trabalho do seu associativismo desportivo. Foi, por isso, com bastante orgulho e bastante

satisfação que estive, em representação da Câmara neste evento que contou com três dias muito preenchidos de atividade, de dinâmica, de lágrimas, suor e muita alegria contagiante. -----

Depois dizer-vos que também na segunda-feira ocorreu a já típica corrida da liberdade, este ano com uma nova roupagem, com a partida do Regimento de Engenharia nº1 da Pontinha e com a chegada aos Restauradores. Envolveu perto de 1.700 atletas, e uma caminhada que contou com a participação de cerca de 600 atletas, entre os quais, cento e cinquenta do Concelho de Odivelas. Foi uma festa bonita, intergeracional e que evocou o 25 de abril e ao mesmo tempo promoveu hábitos saudáveis de desporto e de convívio. O tempo também assim ajudou. -----

Afirmar agora, falando um pouco mais do próximo fim-de-semana, que esteve para ser incluído um ponto na ordem de trabalhos, sobre um evento notável que se vai realizar no fim-de-semana, mas que pelos motivos que vou expor não foi possível contemplar todas as peças deste processo, daí ele não ter sido apresentado. Como é conhecido estamos, neste momento, há sensivelmente seis meses a organizar a Taça do Mundo de Judo que ocorrerá, no Pavilhão Multiusos de Odivelas, nos dias 11 e 12 de junho. -----

Na próxima reunião de Câmara virá com exatidão todo o processo, que contempla todas as contrapartidas e todo enquadramento técnico/logístico desportivo deste evento. -----

E foi-nos, há menos de três semanas, solicitada, por parte da Federação Portuguesa de Judo, a realização de um evento teste. A Federação portuguesa de Judo é uma das Federações com maior número de atletas inscritos e é, sem dúvida, uma das Federações com melhor organização ao nível dos seus órgãos diretivos. Tal evento teste consiste na realização do campeonato nacional de seniores e de juniores, já neste fim-de-semana, servindo como preparação à realização da Taça do Mundo. -----

Para nós, foi “pôr pés ao caminho”, foi no fundo adaptar um pouco o que já estava a ser projetado para a Taça do Mundo de Judo, referindo que o Campeonato de Juniores e Seniores de Judo representa o expoente máximo, ou o resultado final, de uma época desportiva. Este evento era para ser realizado no Estádio Universitário de Lisboa e envolverá cerca de 400 atletas ancorando, portanto, também uma grande dinâmica e envergadura. -----

Gostava que estas minhas palavras ficassem em ata, afirmando que todo o processo foi avaliado em conjunto com os Serviços do Pavilhão Multiusos de Odivelas e que será paga uma quantia para este evento de 1.500 euros pela utilização das instalações. O apoio municipal situar-se-á ao nível mais técnico, logístico e no acompanhamento da iniciativa. -----

Penso que, não digo Odivelas se torne a capital do Judo, mas teremos um ano onde o Judo fará aqui a sua festa e terá aqui o seu expoente máximo, destacando por exemplo, que este evento será transmitido pela RTP 2 durante os dias de sábado e domingo, assim como a Eurosport também fará algum acompanhamento. Realço, ainda, que a Taça do Mundo de Judo terá perto de 90 atletas de nacionalidades diferentes, por isso prevê-se mais um fim-de-semana desportivo preenchido, o que é de enorme gáudio e de bastante satisfação para nós. -----

Afirmar, ainda, que também no sábado será efetuada a conferência de imprensa relativamente à 2ª Edição da prova "Odivelas-Odivelas", que estamos com as Colinas Bike Tour a desenvolver e que foi, ainda, lançado o repto pela Junta de Freguesia do Olival de Basto para as comemorações do 1º de maio no domingo, para que a CMO pudesse promover uma animação desportiva, com jogos de orientação, ações de ginástica informal de rua, jogos de futsal com a inclusão dos trabalhadores da Junta de Freguesia. A iniciativa contará com um leque diversificado de parceiros, como também particulares da freguesia do Olival de Basto e alguns ginásios que se quiseram associar." -----

Voto de Congratulação "Campeonatos da Europa de Judo" -----

"O Judo nacional tem, nos últimos anos, apresentado um vasto conjunto de resultados desportivos de excelência, no que concerne à obtenção constante de lugares no pódio, em provas internacionais de elevado prestígio como Campeonatos da Europa, Campeonatos e Taças do Mundo e Jogos Olímpicos.-----

Prova disso, são os mais recentes resultados obtidos pela delegação lusa no Campeonato da Europa de Judo, que ocorreram em Istambul – Turquia, entre os dias 21 e 24 de Abril, onde os atletas portuguesas voltaram a impressionar, com a obtenção de mais três medalhas para o nosso País. -----

João Pina, na categoria de -73Kg, revalidou o título de Campeão da Europa ao vencer na final um atleta russo, tendo mesmo vencido no combate da meia-final, por *ippon*, o atleta turco, tido como favorito. -----

Paralelamente, Joana Ramos e Telma Monteiro sagravam-se Vice-Campeãs da Europa, nas categorias de peso de -52Kg e -57Kg, respectivamente, com prestações desportivas também de grande relevo. -----

Desta forma, a Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e os seus Vereadores, expressam a sua satisfação e o seu orgulho pelos resultados e títulos alcançados, no recente Campeonato da Europa de Judo, em Istambul, e sobretudo pela excelência desportiva dos mesmos. -----

A Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Odivelas" -----

A Vereadora Sandra Pereira informou que no âmbito do pacote de contratação de médicos Colombianos, Odivelas foi contemplada com quatro novos médicos que estão a exercer funções no ACES de Odivelas e que, segundo conversas tidas com ARS, numa segunda tranche serão atribuídos a Odivelas com mais três médicos. -----

O Vereador Rui Francisco subscreveu o voto de congratulação apresentado sobre as medalhas ganhas pelos atletas judocas Nacionais; referiu-se à vinda dos quatro novos médicos de família, colombianos para o Concelho de Odivelas.-----

O Vereador Hugo Martins informou que o ponto da “Taça do Mundo de Judo” não será incluído apenas por uma questão formal, uma vez que a Direção só reúne esta tarde e só esta tarde é que poderiam assinar, daí ter pedido para não incluir o ponto. -----

O Vereador Rui Francisco referiu-se à Taça do Mundo numa parceria com a Federação Portuguesa de Judo e ao Apoio à Federação Portuguesa de Judo e ao modelo gestor do Pavilhão Multiusos.-----

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos relativamente ao modelo de gestão do Pavilhão Multiusos de Odivelas. -----

O Vereador Hugo Martins prestou esclarecimentos sobre as iniciativas “Taça do Mundo de Judo” e aos Campeonatos Nacionais de Judo. -----

O Vereador Rui Francisco referiu-se ao ponto que não foi incluído e ao modelo de gestão do Pavilhão Multiusos de Odivelas. -----

O Vereador Hernâni de Carvalho, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” proferiu uma intervenção e apresentou um requerimento sobre “Fornecimento da Gravação do Som” que seguidamente se transcrevem:-----

Intervenção: -----

Muito Bom dia Senhora Presidente e a todos os presentes -----

Muito obrigado por me ter dado a palavra, eu gostava de a cumprimentar e de lhe dizer que como sabe as senhas que recebo pelas presenças aqui, entrego-as a instituições de caridade e de solidariedade social do Concelho, e portanto, não vir a estas reuniões é prejudicar essas instituições, pelo que, sempre que V. Exa. convoca uma reunião desta natureza, designadamente as públicas para de manhã, sabendo que eu não posso vir de manhã, V. Exa. sem querer está a prejudicar as instituições de solidariedade social do Concelho.-----

A seguir queria-lhe dizer Senhora Presidente que estou a enviar neste momento para os seus serviços um requerimento para o fornecimento da gravação sonora destas reuniões. -----

Quero dizer à Senhora Presidente que é a terceira vez, consecutiva, que solicito esta gravação e é a terceira vez que não recebo. -----

Temos aqui duas questões, ou V. Exa reconhece que não há dinheiro para cassetes e eu ofereço, ou V. Exa. diz objetivamente que não dá e eu recorro para a entidade competente, é a terceira vez que eu entrego um requerimento para ter uma cópia da gravação. Eu explico porquê, é porque ficar à espera da ata é estar dois anos à espera, o que quer dizer que o que eu disser hoje só vai estar escrito daqui por dois anos e meio porque obviamente os serviços tem muito que fazer, aliás, a Senhora Presidente como sabe eu estou à 400 dias à espera de requerimentos que fiz a V. Exa. e continuo à espera desses documentos, são 30 documentos que eu não tenho, mas, não se espante que o Vereador eleito democraticamente não tenha acesso a documentos que pede 400 dias depois, não são 400, não faça essa cara Senhora Presidente, que eu mando-lhe já um relatório, são 470 dias no caso do Transporte de crianças do Bairro Cassapia, 470 dias sem receber um relatório, e nem sequer vou comentar o que se diz à boca pequena nos corredores, que eu não tenho paciência para isso, porque há até quem já me tenha garantido que, não os vou receber, mesmo. Quero dizer à Senhora Presidente, que fique em ata, porque eu quero que esta minha declaração fique integralmente em ata, quero dizer à Senhora Presidente que passado cinco dias sobre esta declaração que estou a fazer agora, qualquer um destes que não tenha chegado ao gabinete que V. Exa. me deu, oito meses depois de eu ser eleito, eu dou conhecimento às autoridades competentes de que há 400 dias que há um eleito local neste País que está à espera de ter acesso a documentos. Mas não sou só eu, Senhora Presidente, quero-lhe dizer que o técnico de contas que aprovou o Relatório de Prestação de Contas, que foi aprovado na última reunião, também diz que não tem documentos, veja lá que o homem diz que não tem documentos do inventário do Património, o que é grave, e por sinal, um destes documentos, que está à espera há centenas de dias, que eu pedi, é precisamente o do Relatório do Património. -----

Já aqui algum problema Senhora Presidente, é com este Vereador que a Senhora Presidente não quer partilhar documentos ou é uma questão de incapacidade por parte dos serviços da Câmara. É que se é de incapacidade por parte dos serviços da Câmara, eu ainda tenho umas horas e eu venho aqui ajudar, V. Exa. disponha, eu sei que V. Exa. não gosta do estilo, mas quanto à verdade dos factos não pode contestá-los, e V. Exa. já teve oportunidade de perceber que quando precisa deste Vereador, quer sob o ponto de vista da solidariedade, quer da lealdade, eu nunca lhe virei a cara, sempre estive aqui, sempre que V. Exa. pediu. Portanto V.Exa. pode não gostar do estilo, mas conta com este Vereador sempre, para o bem e para o mal, e portanto V. Exa, como dizem os manuais, vai ter que ouvir aquilo que provavelmente nem merece, mas no limite é V. Exa. o topo da pirâmide. Eu estou há 400 dias à espera de inúmeros documentos, se não nos dão, V. Exa. vai ter que assumir se não nos dá porque não quer ou porque não pode, e se não pode vamos ter que perceber qual foi o milagre pascal que não foi capaz de ajudar os mais de mil funcionários a produzir um documento, ou a produzir cópias de documentos. Estou ofendido Sra. Presidente, sou Vereador eleito legitimamente, peço documentos ao abrigo da lei, e não os tenho. Mais, para terminar esta primeira

intervenção, percebo agora porque é que até ao final de março não foi feito o relatório de avaliação do grau de observância e do respeito pelos direitos da oposição, agora percebo, porque como V. Exa. sabe ao abrigo da lei de acordo com o nº1 do artigo 10º do Estatuto de Oposição, as autarquias têm que elaborar até ao fim de março do ano subseqüente aquele a que se reportam, relatórios de avaliação do grau de observância e do respeito pelos direitos de oposição, é evidente que não podia fazer o relatório, porque eu estou há 400 dias à espera de documentos que pedi a V. Exa., tenho pena pela forma como tenho que dizer isto, mas 400 dias legitimam a forma como estou a apresentar o problema, disse.”-----

Requerimento sobre “Fornecimento da Gravação do Som” -----

“Serve a presente para suscitar o fornecimento de cópia integral da gravação de som dos trabalhos da 8ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 28 de Abril de 2011. -----

Com os melhores cumprimentos.-----

O Vereador,” -----

O Vereador Paulo Aido eleito pela coligação “**Em Odivelas Primeiro as Pessoas**” proferiu uma intervenção, bem como uma Declaração Política e uma Recomendação que seguidamente se transcrevem:

Intervenção: -----

“Muito Obrigado -----

Eu trago aqui uma recomendação e uma declaração política, vou começar pela recomendação: -----

Que tem a ver uma vez mais com a questão da Cassapia, Quinta do Rolão e dos Cucos. -----

Portanto recordo, faço aqui um histórico desta questão, alertou-se há mais de um ano, na reunião de Câmara de 13 de janeiro de 2010 para o facto de eles serem crianças e com idades entre os 3 e os 10 anos, que frequentam a Escola Básica e Jardim de Infância Maria da Luz de Deus Ramos, na Charneca do Lumiar em Lisboa que vivem nos Bairros do Concelho de Odivelas, de Cassapia, Quinta do Roldão e Quinta dos Cucos e que são obrigados a fazer o trajeto de ida e volta a pé por falta de transporte. É inadmissível que as nossas crianças percorram tão grande distância ao sol, à chuva e ao calor e ao frio tornando o dia escolar num dos momentos, por vezes mais indesejáveis em vez do sentido que é bom estar na escola, que todos partilham. Voltou-se a avisar que este problema mais quatro vezes, três delas já este ano, em 25 de janeiro, 22 de fevereiro, 29 de março, na 2ª, 4ª e 7ª reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas.

Em resultado da última recomendação a Senhora Vereadora da Fernanda Franchi referiu que no decurso da semana seguinte à 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, iria ter uma reunião com a Associação de Pais da Escola do Olival de Basto para obviar, para procurar obviar a situação, assim eu

procuro conhecer o resultado de tal encontro e para quando a entrada em funcionamento do transporte para aquelas crianças. -----

Declaração Política: "Austeridade versus Atitude" -----

"Num momento em que Portugal atravessa uma crise de proporções inimagináveis, ao ponto de o primeiro-ministro ter dito publicamente, esta semana, que "estes três anos" serão classificados como "a maior crise dos últimos cem anos", e quando o nosso País enfrenta uma severa avaliação das contas públicas por uma troika do FMI, União Europeia e Banco Central Europeu, que nos embaraça e humilha no concerto das nações, foi com estupefação que vi, num clima de festa que só o período pré-eleitoral poderá justificar, a cerimónia de inauguração do último lanço da CRIL. -----

Como simples cidadão, pergunto até, se em vez de tanta alegria não nos deveríamos estar a questionar, preocupados, como é que uma obra, que se sabe estruturante, demorou cerca de meio século a estar concluída desde que foi idealizada... -----

O que se viu, pelo que as televisões mostraram, foi uma festa, com direito a banda e a pandeiretas, com o senhor primeiro-ministro rodeado dos sorridentes autarcas socialistas de Lisboa, Amadora, Odivelas e Loures e alguns populares. -----

Se aquilo a que assistimos foi um acto de mera propaganda partidária, tenho de deixar aqui lavrado o meu protesto pela falta de decoro que um tal acto representa no mesmo momento em que, também por causa da incompetência reiterada dos nossos governantes, os portugueses vão ser chamados a viver tempos de crise e de dificuldades como, provavelmente, não terão memória. -----

É que não é possível pedir-se aos portugueses para apertarem o cinto e, ao mesmo tempo, mesmo que de forma simbólica, se gaste dinheiro em cerimónias que nada acrescentam ao dia-a-dia dos cidadãos, especialmente dos que mais estão a ser atingidos pela crise actual. -----

Se o que assistimos foi somente a manifestação de regozijo das autarquias e do poder central pela conclusão, apesar de atrasada, de uma obra viária que se considera importante no contexto regional da área metropolitana de Lisboa, tenho de lavar também o meu protesto pelo facto de a autarquia de Odivelas não ter convidado todos os vereadores a associarem-se a essa cerimónia, sendo que todos e só todos eles são a verdadeira expressão da representatividade democrática do nosso concelho. -----

Neste caso, pode dizer-se que houve quem tivesse ficado mal na fotografia, apesar dos sorrisos. -----

Disse!" -----

Recomendação: "Crianças dos Bairros Cassapia, Quintas do Roldão e dos Cucos".-----

"Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, considerando que:-----

✓ Se alertou há mais de um ano (Reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2010) para o facto de existirem crianças com idades entre os 3 e os 10 anos que frequentavam a Escola Básica e Jardim de Infância (EB1 JI) "Maria da Luz de Deus Ramos", na Charneca do Lumiar em Lisboa, que viviam nos bairros do concelho de Odivelas do Cassapia, Quinta do Roldão e Quinta dos Cucos, que eram obrigadas a fazer o trajecto de ida e volta a pé por falta de transporte;-----

✓ É inadmissível que as nossas crianças percorram tão grande distância ao sol, à chuva, ao calor e ao frio, tornando-lhes o dia escolar num momento muitas vezes indesejado ao invés de um incentivo de que é bom estar na escola; -----

✓ Se voltou a avisar para este problema mais 4 vezes, três delas já este ano em 25 de Janeiro, 22 Fevereiro e 29 de Março, respectivamente na 2ª, 4ª e 6ª Reuniões Ordinárias de Câmara Municipal de Odivelas;-----

✓ Em resultado da última recomendação operada, a Srª. Vereadora Fernanda Franchi, referiu que no decurso da semana seguinte à da 6ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, iria ter uma reunião com a Associação de Pais da Escola do Olival Basto, para obviar a situação; -----

Importa conhecer: -----

✓ O resultado de tal encontro e para quando a entrada em funcionamento do transporte àquelas crianças. -----

Disse!" -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Muito Obrigada Senhora Presidente -----

É sobre isso (meninos da Cassapia) exatamente que quero prestar aqui informações. -----
Efetivamente, na última reunião tinha dito que iria haver uma reunião com a Associação de Pais do Olival de Basto e assim aconteceu. Foi encontrada uma solução, que eu penso que vai ao encontro das necessidades que todos conhecemos daqueles meninos e vai ser posta em prática. Estamos agora a contactar as famílias para saber, daquelas famílias, quais são os meninos que efetivamente poderão utilizar

o transporte por nós fornecido. Está na fase final este processo e logo que saibamos quantos meninos teremos que transportar iniciaremos esse mesmo transporte.-----

Esta informação será conhecida até ao final desta semana.”-----

Pelas 10h59m registou-se a saída do senhor Vereador Mário Máximo -----

O Senhor Vereador Paulo Aido que se regozijou por se ter conseguido uma solução relativamente ao transporte dos meninos da Cassapia.-----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, congratulou a realização da iniciativa do Torneio Infantil da Pontinha e referiu-se ao contrato com a Fénix Security Group. -----

A Senhora Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, referiu-se aos requerimentos apresentados e às respostas dadas pela Câmara Municipal de Odivelas.-----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” apresentou uma recomendação que seguidamente se transcreve: -----

“Condições de Mobilidade versus Proteção Civil e Socorro”-----

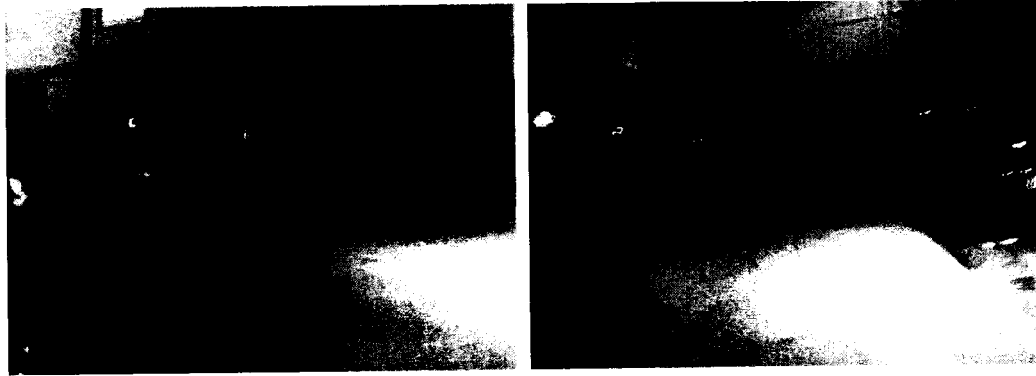
“Tendo presente: -----

a) o disposto no artº 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais; -----

b) o teor da Recomendação “F” apresentada durante o PAOD da 24ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 23/11/2010, que evidenciou enormes dificuldades encontradas pelos bombeiros em aceder à Rua José Malhoa, em Odivelas, no dia 18/11/2010, não conseguindo mesmo utilizar o veículo com escada (vulgo Magirus), devido à excessiva presença de veículos estacionados naquela artéria, bem como o estrangulamento resultante da presença de mobiliário urbano, a saber contentores do lixo e pilaretes; -----

c) a ausência de Plano Operacional que vá para além do risco de incêndio florestal; -----

a existência de pontos críticos como a Rua Fernando Pessoa, Quinta do Mendes, Odivelas. Refira-se que esta artéria passa por baixo e através dos arcos de 3 torres, encontrando-se sempre muitos automóveis estacionados e de forma desordenada, o que em situação de sinistro tornará bastante difícil senão impossível o acesso de viaturas pesadas dos bombeiros. Na mesma artéria há uma escadaria em cimento, que precisa de ser requalificada a fim de evitar que os transeuntes ali possam cair e assim serem vítimas do mau estado daquela escadaria. -----



Fotos da Rua Fernando Pessoa, Quinta do Mendes, Odivelas

Tendo em vista a prevenção de riscos que colocam em causa pessoas e bens, recomenda-se que: -----

- Seja repensado o estacionamento na via pública no sentido de garantir condições de combate a sinistros de diversa ordem, particularmente em áreas urbanas com edificações sem garagem como o caso referido. Na Rua Fernando Pessoa estaciona-se em ambos os lados da via o que não permite em alguns troços a circulação de veículo pesado; -----
- Se faça uma campanha de informação sobre os riscos do estacionamento indevido (recomendação já anteriormente feita durante o PAOD da 24ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 23/11/2010); -----

- Se evite a colocação indiscriminada de pilaretes que inviabilizam a mobilidade, muitas vezes desejável (recomendação já anteriormente feita durante o PAOD da 24ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 23/11/2010); -----
- Seja equacionada conjuntamente com as Corporações de Bombeiros do Concelho a aquisição de viaturas de socorro capazes de aceder a artérias que pela sua arquitectura são naturalmente estranguladas, como esta. -----

Disse! "-----

Vereador Paulo César Teixeira referiu-se à discussão dos assuntos e ao direito de resposta dos requerimentos apresentados nas reuniões de Câmara. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Muito Obrigado , vou ser muito breve. -----

Em primeiro lugar com uma pequena declaração para me referir que os Vereadores Independentes não constituem nenhum partido, somos independentes, cada um de nós, temos instalações, partilhamos um gabinete, mas somos independentes, portanto cada um assume as suas responsabilidades em relação a toda esta estrutura, que fique claro. -----

Em segundo lugar e muito rapidamente, e gostaria que esta minha intervenção ficasse registada em ata, para que não, na chamada espuma dos dias, que se costuma dizer, e digamos nessa espuma também do debate que foi aqui, que tem estado a ser pronunciado, para que não escape essa expressão, para que ela fique inteiramente registada, e porque é uma contradição que me está a surpreender, ainda estou a meditar sobre ela, e isso não tem nada a ver com o dia inicial, inteiro e limpo que a Senhora Presidente gosta tanto de frisar, há aqui uma expressão que é, "há coisas que os Vereadores não sabem, nem têm que saber", abre aspas, fecha aspas, quem o disse foi a Senhora presidente de Câmara, disse-o numa reunião pública de Câmara, e esta afirmação tem que ficar em ata, a afirmação não é reveladora e muito me surpreende do carácter democrático da Senhora Presidente, é atentatória da dignidade dos Senhores Vereadores e não augura nada de bom. Das duas uma: ou é um lapso de uma expressão ou ela de facto enfim encerra aquilo que ela própria diz, "Há coisas que os Vereadores não sabem nem têm nada que saber", um ditador, peço desculpa por dizer isto, um ditador não diria melhor, mas é evidente que eu presumo que seja aqui um lapso, seja como for tem que ficar registado em ata. Muito Obrigado".-----

A Senhora Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vereador, -----

Obviamente que a expressão que referi estava relacionada com a gestão diária. Existem coisas de gestão diária que não são possíveis de partilhar com ninguém e há questões que são de competência exclusiva da Presidente de Câmara. A Presidente de Câmara, à luz da lei, é um órgão também singular. São coisas do dia-a-dia! Gestão diária! Era isso que me referia. Tudo o que é estratégico e da competência deste órgão vem aqui, vem à Assembleia Municipal. Não vos posso inundar no dia-a-dia com as preocupações e as minudências de um horário de 14/16 horas por dia. Volto a reiterar não há sonegação ou ocultação de qualquer tipo de matéria que seja relevante e que tem que ser discutida, deliberada, escrutinada e recenseada. -----

As nossas frases têm sempre impacto e, por vezes, temos que as descodificar ou porque não fomos felizes na afirmação ou porque não fomos completos na sua exposição. Refiro novamente que são coisas de gestão diária, pequenas situações onde nem os próprios serviços conseguem-me transmitir tudo aquilo que é a dificuldade da gestão de uma das maiores Câmaras do País ou de um dos maiores Municípios do País que em 308 é o 13º maior Concelho do País. -----

Os Vereadores muitas vezes não imaginam a complexidade, as dificuldades desta mesma gestão, pois cada um no fundo sabe de si, das suas áreas, dos seus pelouros e a Presidente de Câmara acaba por ser aqui um bocadinho o clínico geral que tem de, no fundo, diariamente, lidar com tudo isto. Agora, não interpretem isto a “contrario sensu”, nem façam esse tipo de tradução porque sabem que não é assim, nem poderia ser assim. -----

Reitero que o Vereador Hernâni de Carvalho voltou a insistir nessa situação, a prestação de contas, a certificação das contas aprovada em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal que tem o parecer do revisor. O parecer do revisor é da regularidade das mesmas, não deixando de apontar as fragilidades que essas contas também têm, fragilidades essas que ele tem vindo a insistir que têm a ver com a incompletude do património. A observação do revisor é justa, é assertiva, é correta e prende-se com esta dificuldade do património imóvel, não com qualquer problema com o Presidente da Câmara de Loures que de um ponto de vista pessoal é uma pessoa estimável. Tem a ver, como referiu o Vereador Paulo César, com processos muito antigos e com desconformidades métricas mas que resolveremos, obviamente que teremos que o fazer. Portanto, que fique claro, estas contas vão para o tribunal de contas, entidade idónea, independente, crítica, altamente fiscalizadora e que em relação ao poder local tem estado de facto muito presente. Aliás, não deve haver Câmara mais sindicada do que a nossa, porque estando na área metropolitana é natural que as Câmaras aqui na grande Lisboa sejam, por uma questão logística das inspeções, mais inspecionadas. Todos os anos temos uma inspeção, seja da IGF, do IGAL, como é o caso, seja de outras.

As portas estão sempre abertas para todos os inspetores, para todas as denúncias anónimas que vão chegando sempre nestes momentos. Estamos, como disse, de consciência tranquila e ela é a minha melhor almofada, ou seja, é a consciência tranquila. -----

Em relação às questões dos favores, dos apoios técnicos, sempre disse que não era um favor que era uma questão de dignidade da ação e que é tão digno quem está no poder a exercer com pelouros como é digno quem não está. Hoje, o Partido Socialista está no poder, amanhã poderá não estar. Aquilo que se espera é que essa ação política, essa luta de contrários que faz parte da democracia, seja digna num lado e no outro. Portanto, caro Vereador, que fique claro, que se o entendeu assim não devia ter entendido, ou então fui eu que coloquei a questão de forma pouco feliz, pois não é favor nenhum. Na minha opinião é um direito que vos assiste mas o que disse foi que a conjuntura difícil podia ter-nos dado legitimidade para sermos mais "forretas", digamos assim, no apoio e entendemos não o ser. -----

Em relação à CDU também expliquei. A CDU já estava cá há algum tempo e não iríamos colocar em crise duas assessorias que representam também duas pessoas e famílias. Foi uma forma também de reconhecer todo o trabalho sério, pedagógico e importante que a CDU desenvolve neste Município, o que não significa que o vosso seja menos sério ou menos credível, teve a ver com algo que já acontecia, pelo que decidimos não diminuir apoios. A questão é tão simples quanto isso. Se o Vereador quer voltar a falar deste assunto, falaremos. Acho que são assuntos de gabinete e não de uma reunião pública mas como disse no princípio, não temos nada a ocultar e nunca teremos. -----

Quanto à indignidade, o Vereador tem direito a responder, tem direito a estar indignado. Também eu tenho direito a ficar indignada quando acho que as observações ou são despropositadas ou são injustas. Não é uma questão de estilo, ou poderá ser. É também o meu registo, gosto de responder, tenho uma cultura de informação, uma cultura de pedagogia e tenho esse dever de informar, de responder na medida das nossas possibilidades e quando não o fazemos penitenciamo-nos por isso. -----

Caro Vereador, não gosto de ter atrasos, seja nos pagamentos, seja na resposta a requerimentos, não gosto! Preferia que o Vereador dissesse assim: está em dia! Era isso que eu gostava de ouvir, e isso significava que estávamos de facto a ser 100% eficazes mas não há organizações perfeitas, não há executivos perfeitos. O Vereador prefere referir aquilo que não foi respondido. Há aqui cinco coisas de 2010 e também de 2011, sim senhora! Já respondemos aos contratos da água e da luz, no dia 31 de março, portanto esse já está desfasado, pois já foi respondido. Eventualmente a sua informação também podia não ser dessa data. -----

Dizer-lhe que iremos responder a todos na medida das nossas possibilidades, agora os meus números não são falsos, os meus números de respostas a requerimentos indicam que quer à CDU, quer aos independentes há uma margem de resposta de mais de 90%. O Vereador preferiu referir e entende aquelas que são as ausências e as dificuldades de resposta de 2010 e aqui fica o nosso compromisso de que serão respondidos na medida das nossas possibilidades. Se o Vereador entender que esse prazo já não é



justificável pode sempre recorrer ao Tribunal Administrativo para intimar a Câmara a uma certidão administrativa de cumprimento. Está sempre no seu direito de o fazer e nós cá estaremos para responder como o faremos sempre, uma vez que é esta a nossa postura. Pedia-lhe, obviamente, que compreendesse as dificuldades que referi e as complexidades sobre esta gestão e das respostas também. O Vereador preocupa-se com as suas mas também na Assembleia Municipal são largas dezenas de requerimentos e, portanto, não é fácil conjugar tudo isto a par daquilo que é o trabalho diário de todas as unidades orgânicas.” -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho que se referiu ao tempo na resposta dos requerimentos apresentados.-----

A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão do Voto de Congratulação, o qual foi admitido por unanimidade. -----

No âmbito da discussão não se registou nenhuma intervenção. -----

Registaram-se as ausências dos seguintes Senhores Vereadores: Hernâni de Carvalho, Sandra Pereira e Fernanda Franchi. -----

Tendo sido colocado à votação o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. -----

Registou-se a entrada da Senhora Vereadora Fernanda Franchi.-----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão, na Ordem do Dia, dos seguintes pontos:

Ponto 4.5 – Associação de Artesãos D. Dinis – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 7 de Maio de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, incluir o ponto na Ordem do Dia. -----

Registou-se a saída da Senhora Vereadora Fernanda Franchi.-----

A Senhora Presidente colocou para deliberação a retirada, da Ordem do Dia, do seguinte ponto: -----

3.1 - Protocolo de Acesso à Base de Dados do Registo Automóvel – Proposta de Aditamento. (DFM) -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

Registou-se a entrada da Senhora Vereadora Sandra Pereira.-----

1. APROVAÇÃO DE ACTAS -----

**1.1 APROVAÇÃO DA ACTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
REALIZADA A 21 DE SETEMBRO DE 2009. -----**

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, do Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, e a abstenção da Senhora Vereadora Sandra Pereira, pela bancada do PSD, e abstenção do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” a acta da 19ª Reunião Ordinária realizada a 21 de Setembro de 2009. -----

Registou-se a entrada do Senhor Vereador Hernâni Carvalho.-----

2- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

**2.1 – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
DA ASSISTENTE OPERACIONAL – ANA CRISTINA DA SILVA CAETANO. (DAJG/DRHF) -----**

**Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/3797 de 2011-04-07, com despacho da
Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----**

INFORMAÇÃO: -----

“Ex. ma Sra. Chefe de Divisão, -----

No dia 25 de Maio de 2011, terminará o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, da assistente operacional – Ana Cristina da Silva Caetano, celebrado com este Município em 26 de Maio de 2008, excedendo assim o número máximo de renovações, de acordo com o disposto no art.º 103.º, do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro. -----

Através da informação – Int 2011/2540, de 3/3/2011, foi auscultado o respectivo serviço – Departamento de Ambiente e Transportes, no sentido de obter o seu pronunciamento quanto ao interesse, ou não, na renovação extraordinária do referido contrato, atento o disposto, no n.º 2, do artigo 14.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em que os contratos a termo certo poderão ser objecto de mais uma renovação, que poderá ir de um a três anos, não obstante carecer, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, de “especial fundamentação e depende de autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública”, que, no caso das Autarquias Locais, se deverá reportar à Câmara Municipal.

Através da informação Interno/2011/3578, datada do passado dia 4 de Abril, veio a Sra. DDAT – Dra. Regina Meneses, manifestar o interesse na renovação do respectivo contrato por um período de três anos, em virtude da especificidade do serviço e à necessidade de dar continuidade à boa e cuidada manutenção do Cemitério Municipal de Odivelas. -----

Assim, considerando que estão reunidos os requisitos legais para que ocorra a renovação extraordinária deste contrato, por mais 3 anos, propõe-se que o presente expediente seja submetido à superior consideração do Ex.ma Sra. Presidente, para que determine que o assunto seja inserido na ordem de trabalhos da reunião desta Câmara Municipal, do próximo dia 28 de Abril. -----

A Consideração Superior, -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

A SAOM, -----

Para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD, da CDU e do Senhor Vereador Independente Hernâni Carvalho, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” e a abstenção do Senhor Vereador Independente

Paulo Aido, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, a renovação extraordinária do Contrato a Termo Resolutivo Certo, por mais 3 anos, a Ana Cristina da Silva Caetano.-----

2.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE UM PROFESSOR DE MÚSICA NO ÂMBITO DO PROJECTO “CANTA E ENCANTA”. (DGFP/DA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/4244 de 2011-04-19, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ex.ª Sr.ª Chefe de Divisão. -----

Através da Informação Interno/2011/739, de 19 de Janeiro, o Gabinete de Coesão e Inovação Social propôs a aquisição de serviços de um professor de musica no âmbito do Projecto “Canta e Encanta”, desenvolvido nas Instituições de Apoio à terceira idade, do concelho de Odivelas. -----

O pedido, alvo de despacho favorável de 28 de Janeiro, deu origem ao processo 206/2011/DGFP/DA. -----

Efectuada a consulta à empresa Lxpro- Produção Musical, Lda., a mesma apresentou proposta no valor de €6.480,00, corresponde aos meses de Março a Dezembro, (com interrupção no mês de Agosto), proposta essa adjudicada por despacho de 24 de Março de 2011. -----

Sem prejuízo de a instrução do pedido ter prosseguido, verificou-se, entretanto, que a presente aquisição de serviços estava sujeita a parecer prévio favorável do órgão executivo, sem que, até à data, tenha ocorrido tal deliberação. -----

Nestes termos, informo e proponho o seguinte: -----

1. Com a publicação da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010, diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2011, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, carece de parecer prévio vinculativo;-----
2. Nas autarquias locais, por força do disposto no número 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, o parecer em questão é da competência do órgão executivo, sendo os seus termos e tramitação

regulados por Portaria, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; -----

3. Até à presente data, a Portaria que define os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo para a administração local, não foi publicada, sendo entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em concertação com a Direcção-Geral das Autarquias Locais, que, as autarquias locais podem celebrar contratos de aquisição de serviços, desde que o órgão executivo delibere favorável e previamente ao início do procedimento pré-contratual, quanto aos pressupostos elencados no número 3 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, a saber: -----

- a. Verificação de que se trata de trabalho não subordinado para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b. Confirmação da declaração de cabimento orçamental; -----
- c. Verificação da aplicação de redução remuneratória, para os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com **idêntico objecto** e a **mesma contraparte**. -----

Diante do enquadramento jurídico acima exposto e de modo a habilitar a emissão de parecer, o presente pedido de aquisição de serviços, assenta nos seguintes pressupostos: -----

4. O contrato de prestação de serviços tem por objecto a aquisição de serviços de um professor para leccionar aulas de música, no âmbito do projecto "Canta e Encanta", desenvolvido nas seguintes Instituições de Apoio à 3.ª Idade, do concelho de Odivelas: -----
- Projecto municipal "Banda Maior"; -----
 - Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde; -----
 - Centro Comunitário e paroquial de Famões; -----
 - Centro de Dia Santa Maria da Urmeira; -----
 - Centro de Dia da Sagrada Família; -----
 - Centro Comunitário e Paroquial da Ramada; -----
 - Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião;
 - Associação "O Cantinho do Idoso"; -----
 - Centro de Dia da junta de Freguesia de Odivelas; -----
 - Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy. -----

5. O serviço requisitante, através da Informação acima referenciada, informa que as aulas decorrerão até final do mês de Dezembro, com interrupção no mês de Agosto. -----
6. Consultado o mapa de pessoal, constata-se que não existem trabalhadores na Câmara Municipal de Odivelas, para desempenhar as funções objecto da presente prestação de serviço. Por outro lado, o projecto "Canta e Encanta", é de carácter temporário, sendo que, as aulas terão a duração de cerca de uma hora semanal por Instituição, não se revelando, portanto, conveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, até porque o serviço a prestar é de carácter autónomo, não cabendo ao Município de Odivelas o exercício de qualquer poder de direcção ou disciplinar. -----
7. Ao contrato em questão não é aplicável a redução remuneratória, por não se verificar a parte final do número 1 do artigo 22.º da lei 55-A/2010, ou seja, não estamos perante a celebração de um contrato com idêntico objecto e a mesma contraparte. -----
8. Encontrando-se fundamentados os pontos a. e c. do número 3, informo, por último que, a prestação de serviços foi previamente cabimentada no valor de €7970,00, evidenciado no documento *PRC 520/2011* -----

Em razão do exposto, e atenta a necessidade de parecer favorável à prestação do serviço de professor de musica no âmbito do projecto "Canta e Encanta", proponho que a presente informação seja submetida à superior consideração da Ex.ª Sr.ª Presidente da Câmara, para, em caso de concordância, ser incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

De salientar que, sem prejuízo de o procedimento pré-contratual ter já sido desenvolvido e, inclusive, a proposta ter sido adjudicada, o concorrente não foi ainda notificado deste acto, pelo que, caso a presente proposta não obtenha parecer favorável do órgão executivo, sempre se poderá revogar a decisão de decisão de contratar. -----

A consideração superior." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação do serviço de um professor de música no âmbito do projecto "Canta e Encanta" nos termos da informação acima transcrita. -----

3 – PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO-----

3.1 – PROTOCOLO DE ACESSO À BASE DE DADOS DO REGISTO AUTOMÓVEL – PROPOSTA DE ADITAMENTO. (DFM)-----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalho. -----

3.2 - PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTES AOS OSSÁRIOS N.º 3302, 3103, 3294 E 3311, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DAT)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/3676 de 2011-04-06, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

I – ENQUADRAMENTO FÁCTICO-----

Serve a presente para submeter a deliberação de Câmara os requerimentos referentes ao pagamento em prestações das taxas devidas pelo uso dos ossários disponíveis no Cemitério Municipal de Odivelas, nomeadamente: -----

a) Ossário n.º 3302 (EDOC/2010/63612)-----

Requerente: Sra. Luzia do Rosário Silva dos Santos -----

Valor: € 656,58, pelo uso do ossário acima referido, pelo período de 25 anos, renovável, contendo apenas uma ossada. -----

Pedido: pagamento em 2 prestações mensais, no valor de € 328,29 cada uma. -----

b) Ossário n.º 3103 (EDOC/2010/59493)-----

Requerente: Sr. José Joaquim -----

Valor: € 656,58, pelo uso do ossário acima identificado, pelo período de 25 anos, renovável, contendo apenas uma ossada -----

Pedido: pagamento em 4 prestações mensais no valor de € 164,14 cada uma -----

c) **Ossário n.º 3294 /EDOC/2010/68515)** -----

Requerente: Sra. Maria José Correia Meira da Costa -----

Valor: € 656,58, pelo uso do ossário indicado, pelo período de 25 anos, renovável, contendo o mesmo apenas uma ossada. -----

Pedido: pagamento em 4 prestações mensais, no valor de € 164,14 cada uma. -----

d) **Ossário n.º 3311 (EDOC/2010/65069)** -----

Requerente: Sr. Paula Alexandre Gonçalves Conceição -----

Valor: € 656,58, pelo uso do ossário supra referido, pelo período de 25 anos, renovável, contendo apenas uma ossada. -----

Pedido: pagamento em 13 prestações mensais, no valor de € 50,50 cada uma. -----

Em todos os requerimentos é invocada a insuficiência económica como fundamento para o pedido de pagamento em prestações. -----

II – ENQUADRAMENTO NORMATIVO -----

A utilização dos ossários presentes no Cemitério Municipal de Odivelas está sujeita ao pagamento das taxas previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Odivelas, mais concretamente, nos n.º 3 e 4 do artigo 104º, variando o montante consoante o pagamento seja efectuado pelo período de um ano, ou pelo período de 25 anos, renovável, e consoante contenham uma ou duas ossadas. -----

No que diz respeito aos ossários supra identificados, objecto de requerimento por parte dos munícipes acima referidos, releva a alínea a) do n.º 4 do artigo 104º do Regulamento, sendo estabelecido o valor de € 656,58 pelo uso de ossário por um período de 25 anos, renovável, contendo apenas uma ossada. -----

O artigo 158º do Regulamento admite o pagamento das taxas devidas em prestações, dependendo de autorização, cuja competência pertence à Câmara Municipal, sem prejuízo de poder ser delegada no seu Presidente. O pagamento em prestações poderá, assim, ser efectuado até um máximo de 6 prestações mensais, sempre que o valor apurado para cada prestação não seja inferior a 1 UC (O valor da UC para

vigorar no ano 2011 é de 102,00 € por força do artigo 67º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro suspensão do regime de actualização do valor do Indexante dos Apoios Sociais). -----

III – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

Pelo exposto, sugere-se submeter a deliberação de Câmara Municipal, uma vez que não houve, nesta matéria, delegação de competências na Sra. Presidente de Câmara, a decisão de deferir o pagamento em prestações relativamente aos quatro requerimentos acima identificados. -----

Em todos eles o valor em dívida é o mesmo, pois estamos perante a prestação do mesmo serviço, nomeadamente a utilização de ossário, com uma ossada, pelo período de 25 anos, renováveis. -----

Como fundamento do pedido de pagamento fraccionado invocam os munícipes a sua insuficiência económica, a qual não lhes permite fazer face ao pagamento integral de uma só vez sem grandes ou incomportáveis sacrifícios económicos. -----

Assim: -----

a) Ossário n.º 3302 (EDOC/2010/63612) -----

Sugere-se o deferimento do pedido formulado pela munícipe, autorizando o pagamento do valor em dívida em 2 prestações, conforme o requerido, no valor de € 328,29 cada. O número e valor de cada uma das prestações respeitam os limites estabelecidos pelo artigo 104º do Regulamento, nos termos já referidos (duas prestações, cada uma superior ao limite estabelecido); -----

b) Ossário n.º 3103 (EDOC/2010/59493) -----

Sugere-se, igualmente o deferimento do pedido referente a este ossário, sendo autorizado o pagamento em 4 prestações mensais no valor de € 164,14 cada. Também aqui se encontram respeitados os requisitos e condições impostas pelo artigo 104º do referido Regulamento, nos termos acima descritos; -----

c) Ossário n.º 3294 /EDOC/2010/68515) -----

Sugere-se, também no caso deste requerimento, que seja deferido o pedido formulado pelo munícipe, autorizando o mesmo a efectuar o pagamento do valor em dívida em 4 prestações mensais no valor de € 164,14 cada uma, estando, assim, respeitados os limites impostos pelo artigo 104º, nos mesmos termos acima referidos. -----

d) Ossário n.º 3311 (EDOC/2010/65069) -----

Neste caso o munícipe solicita o pagamento em 13 prestações mensais, no valor de € 50,50 cada uma. Uma vez que o artigo 104º determina que o pagamento fraccionado não pode ser feito em mais de 6 prestações, sendo que cada uma delas não pode ser inferior a € 102,00 (1UC), sugere-se que o pedido do munícipe seja indeferido e, em alternativa, seja deliberado autorizar o pagamento fraccionado em 4 prestações mensais no valor de € 164,14 cada uma. Desta forma, não só são observados os requisitos e limitações regulamentares nesta matéria, como também se promove um tratamento igualitário em consonância com as situações anteriores. -----

Perante o exposto, sugere-se o envio da presente Informação, bem como do restante processado, para deliberação em Reunião de Câmara, uma vez que, não havendo delegação na Sra. Presidente, é aquela a entidade com competência legalmente atribuída para deliberar concessão do benefício do pagamento em prestações, nos termos do já citado artigo 158º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. ---- Assim, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, "compete à câmara municipal (...) participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes (...) e prestar apoio (...) pelos meios adequados". -----

Mais se informa que na determinação do número de prestações, para além dos limites legais e regulamentares já descritos, foi seguido um critério de aproximação ao pedido pelo munícipe em cada caso, em conjugação com a aplicação prática do princípio da igualdade. -----

À Consideração Superior." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

A Sra. Presidente c/ proposta de agendamento à próxima reunião de Câmara. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

A SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de pagamento em prestações referentes aos ossários N.º 3302, 3103, 3294 e 3311 do Cemitério Municipal de Odivelas. -----

3.3 - PROPOSTA DE MODELO DE DECLARAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS FOGOS MUNICIPAIS. (DHS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/3591 de 2011-04-04, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Através de e-mail, a Sr.ª Chefe de Divisão, Dr.ª Carla Barra, requereu à signatária análise da seguinte questão: -----

“Qual a indemnização a considerar à data da celebração de um Plano de Regularização de Dívida, quando esse Plano tem os seus efeitos diferidos no tempo”? -----

A- Análise de Facto e de direito: -----

1. O Departamento de Habitação, no uso das suas atribuições, perante situações irregulares de dívida de rendas e numa tentativa de conseguir obter o seu crédito socorre-se e aceita dos devedores, “Planos de Regularização de Dívida”. Deste modo, o município na qualidade de senhorio credor consente que o arrendatário incumpridor liquide a dívida em várias prestações. -----

2. Nesse escopo, o serviço competente do DHS calcula o valor global da dívida a liquidar em prestações diferidas, pelo prazo máximo de 4 anos. -----

3. Ao valor mensal da renda acresce uma indemnização igual a 15% ou 50% do que for devido, na medida em que decorre da relação contratual existente com o arrendatário que: não só o pagamento da renda deverá ocorrer até ao dia 8 de cada mês, como ainda perante rendas em atraso acresce, ao valor da renda, do dia 9 ao dia 24, uma indemnização de 15% e do dia 24 ao final do mês uma indemnização de 50%. -----

4. Até aqui nada de atípico. -----

5. A dívida surge quanto **ao mês e dia da elaboração** e assinatura do citado plano, sendo certo que dependendo do dia assim será o valor da indemnização a calcular. Será de 15% do valor da renda para os primeiros 15 dias em situação de incumprimento (do dia 9 ao dia 24) e de 50% do valor da renda após 15 dias em situação de incumprimento (do dia 24 ao dia 31), conforme deliberação da CIMO tomada na 3.ª Reunião, realizada em 23/01/2001. -----

6. Exemplificando: estamos aos dias 9 do mês, e o arrendatário já está em mora. Pretende-se elaborar um Plano de regularização de dívida, que valor indemnizatório será de considerar para o mês correspondente á data da elaboração do plano? Os 15% ou os 50%? Sendo certo que o Plano entra em vigor no mês subsequente. -----
7. O pagamento da renda poderá ser realizado até ao dia 8 de cada mês. No dia 9 o arrendatário já está em mora, em conformidade com o n. 1, do artigo 7.º decreto-lei n.º 166/93, de 7 de Maio, e do n.º 2 do artigo 804 do Código Civil --“ o devedor considera -se em mora quando, por causa que lhe seja imputável, a prestação, ainda possível, não foi efectuada no tempo devido -“. E como estamos perante uma obrigação de prazo certo, o devedor fica constituído em mora, independentemente da interpelação, pois a regra é de que o devedor só fica constituído em mora depois de ter sido judicialmente ou extrajudicialmente interpelado para cumprir. -----
8. Então, estamos a dia 9, contabilizamos os 15% ou os 50%? A resposta será os 15%. Naquela data o direito do senhorio tem o seu limite nos 15%. Todavia, por outro lado, podemos também afirmar que, se o plano tem efeitos diferidos no tempo, só entra em vigor no mês seguinte é certo que nesse tempo a mora já contempla os 50%. É verdade. Mas, esse facto não lhe dá o direito de, sem o consentimento do arrendatário, cobrar no dia 9 uma indemnização de 50%, sendo certo que o eventual direito do senhorio aos 50% ainda não se venceu. Só pode exigir, contratualmente e judicialmente aquilo a que tem direito, sob pena de se considerar abuso de direito. -----

B - Medidas de actuação: -----

Tendo subjacente os princípios da administração pública com os seus administrados, concretamente o princípio da proporcionalidade, da desburocratização e da eficiência, a administração pública está obrigada, ao actuar discricionariamente perante os particulares, a escolher entre as várias medidas que satisfaçam igualmente o interesse público a que menos gravosa se mostrar para a esfera jurídica dos seus administrados. -----

Nesse contexto, adicionando, também, os deveres dos administrados, apresento duas propostas de actuação, sendo no meu entendimento a segunda que, em termos de economia processual, melhor se adapta ao funcionamento dos serviços: -----

1- Que a renda dos meses que medeiam a elaboração do plano até à sua entrada em vigor, não sofram penalização, que o seu pagamento seja feito em singelo. Esta medida carece de deliberação do executivo camarário. -----

2- Que no Plano de Regularização de dívida, a assinar pelo locatário, seja introduzido nova cláusula com a seguinte redacção: -----

*“ Questionado quanto ao pagamento das rendas que vencem desde o mês em curso até á entrada em vigor do presente Plano, reconhece que por causa imputável à sua pessoa, não conseguirá proceder ao pagamento das mesmas no tempo devido, pelo que solicita que acresça à totalidade da dívida, já referenciada, a compensação indemnizatória de 50% nas rendas referidas neste ponto.” -----
 -----*

Anexo: proposta de modelo de plano de regularização de dívida a vigorar no departamento de habitação

PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

1. _____ (nome) _____ (estado civil), portador do documento de identificação n.º _____, emitido/ validade _____, pelos serviços de identificação civil de _____, Contribuinte n.º _____ residente no locado sito na _____, na qualidade de arrendatário, reconhece-se devedor ao Município de Odivelas (MO) da quantia _____. Esta quantia é referente a rendas vencidas e não pagas relativas ao período de _____, ao qual acresce indemnização compensatória de 50 % sobre o montante das rendas em dívida. -----

2. **Questionado quanto ao pagamento das rendas que vencem desde medeiam o mês em curso até à entrada em vigor do presente Plano, reconhece, o subscritor que por causa imputável à sua pessoa, não conseguirá proceder ao pagamento das mesmas no tempo devido, pelo que solicita que acresça à totalidade da dívida, já referenciada, a compensação indemnizatória de 50% nas rendas referidas neste ponto.** -----

3. O subscritor obriga-se a pagar a quantia devida á entrada em vigor deste plano, em _____, prestações mensais, sendo a primeira no valor de _____ e a segunda e sucessivas no valor de _____, conforme o seguinte calendário: -----



4. Mais reconhece que a falta de pagamento de qualquer das prestações ora acordadas, importa de imediato o vencimento das restantes e confere ao MO o direito de resolver o contrato de arrendamento dentro das disposições legais em vigor. -----

5. O presente documento particular serve de título executivo para todos os devidos e legais efeitos. ----

Odivelas, ----/ ---/ ---- -----

O Declarante _____

_____ // _____

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de modelo de declaração do plano de regularização das dívidas dos fogos municipais. -----

3.4 – PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A FUNDAÇÃO DO MUSEU DO ORIENTE PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/4083 de 2011-04-14, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Através do Ofício com Ref: DMO/JBF/11/11, que se anexa, a Fundação do Oriente veio propor ao Município de Odivelas a celebração de um Protocolo de Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis, relativo a oito obras pertencentes ao seu acervo. -----

De acordo com o Protocolo proposto pela Fundação ao Município de Odivelas o mesmo visa a cedência temporária, a título gratuito, dos bens a seguir identificados: -----

1. S/ título, pintura a óleo s/ tela (FO/1192), s/data, da autoria de Walter Ding, medindo 121,5 x 101,8cm e com um valor de seguro de € 3.982,60; -----
2. S/ título, técnica mista s/ tela (FO/0883), 1991, da autoria de Rui Paiva, medindo 123 x 103,5cm e com um valor de seguro de € 3.000,00; -----
3. S/ título, pintura s/ papel (FO/1195), s/data, da autoria de Joana Ling, medindo 97,5 x 79,5cm e com um valor de seguro de € 3.000,00; -----
4. Mil Montanhas, óleo s/ tela (FO/0525), 1993, da autoria de Carlos Marreiros, medindo 120cm de diâmetro e com um valor de seguro de € 3.000,00; -----
5. S/ título, técnica mista s/ tela (FO/0707), s/ data, da autoria de Nuno Santiago, medindo 144 x 110cm, e com um valor de seguro de € 4.000,00; -----
6. Máscara de Krishna (Invº. 7IN44), Índia, 1990, em madeira, medindo 50 x 29 x 17,2cm e com um valor de seguro de € 1.000,00; -----
7. Máscara de Wakaonna, jovem mulher (réplica) (Invº 7J8), Japão, 1980, Escola Kanze, em madeira, medindo 21,1 x 13,2 x 6,8cm e com um valor de seguro de € 1.000,00; -----
8. Máscara Lu bu (Invº 7C26), China, 1979, em Madeira, medindo 31,5 x 32,5 x 8cm e com um valor de seguro de € 1.000,00; -----

A celebração do Protocolo de Cedência proposto permitirá no período de 13 de Abril a 4 de Junho de 2011, a sua exibição na III Bienal de Culturas Lusófonas, que decorre de 2 de Maio a 5 de Junho. -----

O referido protocolo pretende salvaguardar todos os procedimentos necessários à concretização do empréstimo, designadamente; -----

- Identificação das obras em exposição com legendas, cujos textos serão previamente fornecidos pela Fundação, assim como a utilização das imagens das obras e a biografia dos autores que for facultada; -----
- A CMO, deverá proceder à realização de um seguro de transporte e permanência das obras do espaço onde vão estar expostas durante o período que decorre desde a saída das obras do Museu do Oriente onde se encontram, para o Centro de Exposições de Odivelas, até ao seu regresso; -----
- O transporte das peças será assegurado pela CMO, devendo ser cumprido todos os procedimentos à protecção das mesmas, sendo o acompanhamento assegurado por um representante da CMO. ---
- No tempo de permanência das obras no CEO, deverão ser cumpridas todas as condições de conservação; -----
- Caso se verifique qualquer dano, deverá a CMO notificar de imediato a Fundação do Oriente;

- A divulgação das obras por qualquer meio ou suporte editorial (catálogo e materiais promocionais), por parte da CMO, deverá obedecer a critérios de qualidade, sendo os custos suportados pela mesma. A CMO deverá referir sempre a Fundação do Oriente como proprietária da peça;
- Todas as comunicações referentes ao protocolo deverão ser endereçadas para a Fundação do Oriente, Rua do Salitre nº 66-68, 1269-065 Lisboa, e para a CMO, Paços do Concelho, Quinta Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas; -----
- Se existir alterações ao conteúdo do Protocolo deverão constar de Aditamento ao mesmo, subscrito por ambas as partes. -----

Assim e considerando que esta cedência permite a promoção da cultura Lusófona junto da população odivelense e até mesmo à população da área metropolitana de Lisboa, propõe-se que: -----

1. a proposta de protocolo elaborada pela Fundação do Oriente, que se anexa, seja objecto de análise jurídica, por forma a averiguar da competência para aprovação do mesmo; -----
2. após análise jurídica do ponto mencionado anteriormente, e caso não seja necessário a aprovação em reunião do Executivo Municipal, o mesmo deverá ser submetido à Sr.ª Presidente da CMO, para assinatura, e devolvido um exemplar à Fundação do Oriente. -----

À Consideração Superior, “-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“A Sra. Presidente da CMO para envio ao executivo municipal para deliberação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“A SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e da CDU, e com abstenções dos Senhores Vereadores Independentes eleitos pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” a proposta o protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas e a Fundação do Museu do Oriente para cedência temporária de bens

culturais móveis, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima transcrita e que foi aprovada. -----

Registou-se a saída do Senhor Vereador Hernâni Carvalho.-----

4 – SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- -----

4.1 - RANCHO DE FOLCLORE “OS CAMPONESES DE ODIVELAS” – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 25 DE ABRIL DE 2011 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DEJC/DCTPC) ----- -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/4033 de 2011-04-13, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: ----- -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi previsto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, o **Rancho de Folclore “Os Camponeses de Odivelas”** solicitou apoio na deslocação, de 50 pessoas, a S. José da Lamarosa, concelho de Coruche, no dia 25 de Abril de 2011, para **participarem no Festival de Folclore**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2011/3993 datada de **12 de Março de 2011**, com objectivo de

verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2011/22413** (etapa 6), informa que existe disponibilidade de uma viatura de 45 lugares. O representante da Associação informou a Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural, de que não há qualquer inconveniente quanto ao facto de ser uma viatura de 45 lugares, -----

O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de € **203,33**. Atendendo a que é o primeiro do ano de 2011, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal. -----

Face exposto e atendendo ao facto de que o pedido foi, por lapso, para a Sr.ª Vereadora Fernanda Franchi e posteriormente enviado para a Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural no dia 12 de Abril de 2011, e uma vez que a próxima reunião ordinária da Câmara é no dia 26 de Abril de 2011, propõe-se o encaminhamento do presente pedido à Senhora Presidente da CMO para aprovação e o posterior envio para ratificação do Executivo Municipal. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Rancho de Folclore Os Camponeses de Odivelas	45	25 de Abril de 2011	15h00	Parque Maria Lamas	23h00	Parque Maria Lamas	S. José da Lamarosa (Coruche)

A Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"A Sra. Presidente da CMO, com proposta de aprovação da cedência de transporte requerida e posterior submissão a ratificação do órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. "Autorizo em face da urgência; -----
2. Comunique-se de imediato aos serviços esta autorização sujeita a ratificação; -----
3. À SAOM para inclusão na O.T. da RC de 28 de abril de 2011, para ratificação da minha autorização." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente exarado na informação acima transcrita, de autorização de atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Rancho de Folclore "Os Camponeses de Odivelas", realizado em veículo municipal, no dia 25 de Abril de 2011. -

4.2 - GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 07 DE MAIO DE 2011. (DEJC/DDD)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/4077 de 2011-04-15, com despachos do Senhor Vereador Hugo Martins e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos municípios à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
 - b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----
- -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal, no dia 7 de Maio de 2011. -----

**4.3 - LUSITANO FUTEBOL CLUBE DE ODIVELAS - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 22 DE MAIO DE 2011. (DEJC/DDD) -----
-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/4026 de 2011-04-13, com despachos do Senhor Vereador Hugo Martins e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----
-----**

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos municípios à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Lusitano Futebol Clube (LFC), no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes, apresenta a seguinte deslocação, a saber: -----

6

1. Porto Covo	22/05/2011 – Proposta de Cedência (198,93€)
----------------------	--

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar na Prova de BTT, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva. -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a primeira deslocação da época desportiva 2010/2011, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Intercâmbio Desportivo	Alínea a)	22 Mai.	Alvalade Porto Covo	05H30	Prac. D. Afonso Albuquerque	19H00	Prac. D. Afonso Albuquerque	8

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DAT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8 e 9). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----
 Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

A consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. À apreciação da Sra. Presidente, com proposta de inclusão na O.T. da próxima R.C.". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Lusitano Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 22 de Maio de 2011. -----

4.4 - IGREJA NOSSA SENHORA RAINHA DOS APÓSTOLOS - PARÓQUIA DA RAMADA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 10 DE JUNHO DE 2011. (GCIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/3893 de 2011-04-11, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Igreja Nossa Sra. Dos Apóstolos da Ramada, solicitou apoio em transporte através de ofício nosso registo entrada/2011/3893, de 16 de Março, para a realização de uma peregrinação de crianças a Fátima, a realizar no dia 10 de Junho de 2011. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO) que informou existir disponibilidade de transporte para o dia 10 de Junho. -----

Assim, considerando: -----

1. Fundamental a realização de iniciativas de carácter sócio religioso, especialmente porque visam a população infantil, sendo que esta população dispõe de fracos recursos económicos, assim muitos deles não poderiam usufruir deste tipo de iniciativas. -----
2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro “Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)”. -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, propõe-se a aprovação da cedência do transporte solicitado pela Igreja Nossa Sra. Rainha dos Apóstolos da Ramada, para deslocação a Fátima no dia 10 de Junho, para 50 crianças e 10 adultos, com o custo estimado total de €261,27 (duzentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos). -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Sra. Presidente com proposta de remeter a R.C. para deliberação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia da Ramada - Igreja Nossa Sra. Rainha dos Apóstolos da Ramada, a realizar em veículo municipal, no dia 10 de Junho de 2011. -----

4.5 – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS D. DINIS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 7 DE MAIO DE 2011. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 2011/3893 de 2011-04-11, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “competem à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por

vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, consequentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a **Associação de Artesãos D. Dinis** solicitou apoio na deslocação, de 50 pessoas, a S. Pedro do Corval no dia 7 de Maio de 2011, para **visitarem a Féria Ibérica da Olaria e do Barro**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2011/3855 datada de **8 de Abril de 2011**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2011/21439** (etapa 6), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **segundo** efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 334,55**. Atendendo a que ao pedido anterior foi atribuído o custo total de **€ 412,55**, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Associação de Artesãos D. Dinis	50	7 de Maio de 2011	07h00	Sede da AADD	21h00	Sede da AADD	S. Pedro do Corval

A Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente da CMO, com proposta de envio a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

1. Para distribuição imediata pelos Senhores Vereadores. -----
2. A inclusão do ponto será proposta ao Executivo presente na próxima reunião de 28 de abril de 2011.-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Artesãos D. Dinis, a realizar em veículo municipal, no dia 7 de Maio de 2011. -----

Registou-se e entrada da Senhora Vereadora Fernanda Franchi.-----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público. -----

A Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores: -----

Maria Augusta Cruz de Almeida, agradeceu as obras realizadas na Quinta do Porto Pinheiro, participou o desaparecimento de uma placa no Bairro do Porto Pinheiro e o deslizamento de terras e pedras de uma ribanceira à entrada da Rua Porto Pinheiro. -----

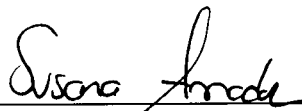
Muno Miguel Guerreiro, referiu os danos verificados na sua habitação pela construção do Centro de Acolhimento Rainha Santa Isabel. -----

Cristina Sousa, Presidente da Conferência Vicentina da Sagrada Família, agradeceu o espaço cedido no Bairro Olival do Pancas. Efectuou ainda o pedido de ajuda sob a forma de habitação social a uma família com extrema carência, mãe e três filhos, que vivem num espaço exíguo, onde o pai pôs termo à vida, tendo sido encontrado pelos filhos. -----

Eram 12 horas e 42 minutos quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana Amador e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Susana Amador)

O Diretor Municipal:

